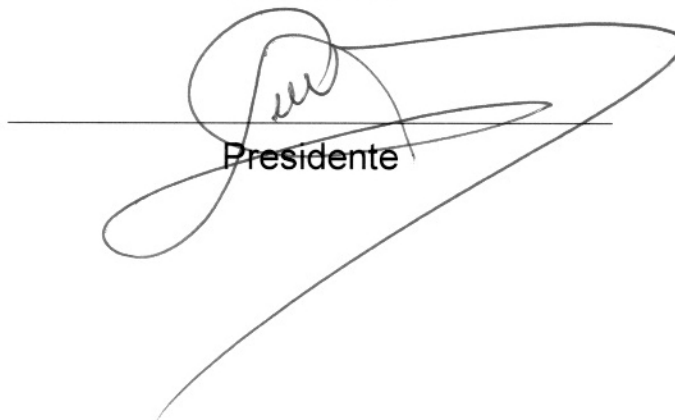


Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emenda e redação, em
única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o
Projeto de Lei nº 148/2015.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

01/12/2015



Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.484, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.015.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emenda e redação final, em única votação, o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que "Denomina a Rua 2 (dois) do Jardim Adriana de 'Rua Sergio José Mascanhi'"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 148/2015.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 1º de dezembro de 2.015.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 4.484, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

**DENOMINA A RUA 2 (DOIS) DO JARDIM ADRIANA
DE "RUA SERGIO JOSÉ MASCANHI".**

(Projeto de Lei nº 148/2015, de autoria de Vereadores da Câmara Municipal)

Art. 1º A Rua 2 (dois) do Jardim Adriana passa a denominar-se "Rua Sergio José Mascanhi".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 1º de dezembro de 2015.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vice-Presidente

WINDSON PINHEIRO
Presidente

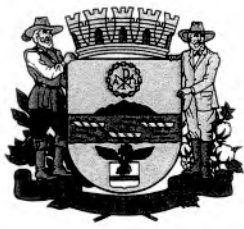
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
2º Secretário

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em primeiro (1º) de dezembro de dois mil e quinze (2015).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF.: 1170/2015


Ibitinga, 02 de dezembro de 2015.

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções **4.484/2015 e 4.485/2015** aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 1º de dezembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


WINDSON PINHEIRO
Presidente

VOSSA EXCELÊNCIA
FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA – SP

